

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde**

**AMREC-** *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 081/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de dezembro realizada em 02/12/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício nº 0143/2021 de 04/11/2021, da Fundação Social Hospitalar Santa Otília de Orleans solicitando parecer ao município para desativação de leitos de internação para covid-19,

Considerando Ofício nº 298/2021 de 17/11/2021, da SMS de Orleans, sendo favorável a solicitação da Direção do Hospital Santa Otília de Orleans,

Considerando a diminuição dos casos e das internações hospitalares em decorrência de covid-19 e o avanço da vacinação no município e na região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- APROVAR** a solicitação para desabilitação de 13 (treze) leitos dos 18 (dezoito) leitos SUS Covid-19, do Hospital Santa Otília de Orleans, a fim de viabilizar a realização de cirurgias eletivas conforme Termo de adesão à campanha promovida pela SES/SC. Permanecerão disponíveis 05(cinco) leitos para internação covid-19 e, caso seja necessário, o hospital poderá ampliar essa quantidade.

**Art. 2º-** Encaminhe-se para Município de Orleans, Coordenadoria Macrorregional de Saúde e Grupo Condutor Macrorregional da RUE-Rede de Urgência e Emergência para os devidos encaminhamentos, seguindo fluxo necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2021.



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans